Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femanet.com.br

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 167 / 99
CM-PALMITAL 08 / 09 / 99
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C. M. Palmital, em 09 / 09 / 99
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI Nº ~~1799~~ PM=

PROJETO DE LEI N.o 27 / 99

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O REPASSE, GRATUITAMENTE, DE MATERIAL RECICLÁVEL À ASSOCIAÇÃO DE PARTICULARES QUE TENHA COMO ATIVIDADE ÚNICA A COLETA DO CITADO MATERIAL.

A Câmara Municipal ***APROVA:-***

Artigo 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o repasse, gratuitamente, de material reciclável obtido na coleta seletiva de lixo domiciliar à associação de particulares que tenha como atividade única a coleta do citado material.

Artigo 2°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03 de setembro de 1999.

APROVADO
EM 1ª e 2ª discussão
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária 20 / 09 / 99
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-

ENCAMINHADO
EM 21 / 09 / 99
OFÍCIO N.º 163 / 99
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
Autógrafo
C. M. Palmital, 20 / 09 / 99
Reinaldo Custódio da Silva

c:\meus documentos\projeto de lei\lixao.doc

JUSTIFICATIVA:-

PROJETO DE LEI Nº 17/99-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 17/99-PM, o qual ***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O REPASSE, GRATUITAMENTE, DE MATERIAL RECICLÁVEL À ASSOCIAÇÃO DE PARTICULARES QUE TENHA COMO ATIVIDADE ÚNICA A COLETA DO CITADO MATERIAL.***

A Prefeitura Municipal de Palmital atualmente, através da implantação do sistema de aterro em valas, vem dando nova destinação aos resíduos sólidos (lixo) coletados nos domicílios da cidade de Palmital.

Face a isso, tecnicamente, não é mais possível que aquelas pessoas continuem a realizar tal atividade, o que ocasiona um grave problema social.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, anteriormente o depósito do lixo era feito a céu aberto em terreno de propriedade da Prefeitura. Com isso, muitas pessoas freqüentavam o local para dali extrair materiais recicláveis (papelão, plástico, alumínio, vidro, etc..) e com a venda destes materiais auferiam um certo rendimento que era utilizado para a subsistência própria e, em alguns casos, de toda a família.

Assim, na tentativa de sanar tal problema, sugerimos àquelas pessoas que se organizassem em forma de associação para que a Prefeitura pudesse repassar os materiais recicláveis obtidos na coleta seletiva de lixo domiciliar e, em consequência, tais pessoas voltassem a auferir a mesma renda ou

talvez até maior que aquela obtida no passado. A sugestão foi aceita e por tal motivo encaminhamos tal projeto para apreciação e posterior aprovação por Vossas Excelências.

Atenciosamente.

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-